



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.264 /

**DENOMINA ADOLFO BALBINO VIEIRA A
ATUAL RUA 1 DO LOTEAMENTO JARDIM
ITAMARATI.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **ADOLFO BALBINO
VIEIRA**, a atual rua 1, com início na rua 5 e término na rua 2, no loteamento
Jardim Itamarati, nesta cidade

ART. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OÇOS DE CALDAS, 13 DE AGOSTO DE 1996.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1535, de 23/08/96.
smg/rms.